

1. ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO

A atualização do Plano Municipal de Redução de Risco, datado de 2006, deverá ter como base o Plano Municipal de Redução de Risco do Município de Santa Maria instituído pela **Lei 12.608/2012 no seu Art. 4º, V c/c Art. 5º, I, IV, VII, VIII, XI, Art. 6º, Art. 8º, IV; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 EM SEU ART. 1º, Decreto Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, Art. 26.** Além deste Plano, o material organizado e disponibilizado pela Defesa Civil deste Município servirá como apoio para este estudo.

A área de abrangência do presente estudo compreende todo o território do município de Santa Maria, ou seja, a área urbana e rural, com maior destaque para a área urbana.

A contratada deverá apresentar o Plano de Trabalho a ser executado para a atualização do Plano Municipal de Redução de Risco, este Plano deverá constar os temas e suas respectivas atividades que devem ser abordadas no decorrer do processo. Segue as atividades que devem ser desenvolvidas nesse processo de atualização:

1.1 Apresentação da metodologia a ser desenvolvida para execução desta atualização;

1.2 Mapeamento das Áreas de Risco

- 1.2.1 Divisão e Classificação das Áreas de Risco;
- 1.2.2 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 1: Margens Do Arroio Cadena e Afluentes;
- 1.2.3 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 2: Margens Do Arroio Cancela;
- 1.2.4 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 3: Margens de Ferrovia e Morro Cechela;
- 1.2.5 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 4: Margens do Rio Vacacaí-Mirim;
- 1.2.6 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 5: Margens da BR 287, 158 e 392.
- 1.2.7 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 6: Margens Do Arroio Vacacaí-Mirim e Afluentes;
- 1.2.8 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 7: Margens Do Arroio Vacacaí no Balneário do Passo do Verde;

1.2.9 Mapeamento de Risco das Áreas Relacionadas ao Grupo 8: Margens Do Arroio do Passo das Tropas.

1.3 Revisão e levantamento das informações (dados socioeconômicos) sobre as áreas de risco.

1.4 Hierarquização das Áreas de Risco

1.4.1 Hierarquizar as áreas sujeitas a algum risco que pode determinar a ocorrência de acidentes;

1.4.2 Avaliar o grau de risco de ocorrência de acidentes, considerando **ameaças, exposição e vulnerabilidades** e a vulnerabilidade da moradia (padrão construtivo), além do seu entorno.

1.5 Medidas estruturais do Plano Municipal de Redução de Risco

Identificar e elencar as medidas estruturais que devem ser executadas pelo município, tais como:

- Remoção e Realocação;
- Definição de critérios para priorização das intervenções;
- Programa Sazonal de Mutirões de Limpeza de Valas e Cursos D'água;
- Programa de Coleta Seletiva de Lixo;
- Programa de Urbanização e Regularização de Áreas Marginais;
- Obras de Recuperação dos Taludes da Via Férrea;
- Construção do Parque Cadena-Cancela;
- **Construção do Parque da Barragem;**
- Construção do Parque Bela Vista;
- Revitalização dos Cursos D'Água;
- Ampliação da Rede Coletora de Esgoto;
- Estruturação de Trecho da BR **158 e 287 no perímetro urbano** em Av. Urbana;
- Construção de Ligação Rodoviária entre as BR's 158 e 287.

1.6 Estimativa dos custos e prazos das intervenções

Estimar os custos e prazos para as intervenções nas áreas de risco para orientar a prefeitura quanto às demandas mais imediatas e que podem ser utilizadas como um dos critérios para determinar as prioridades de investimentos.

1.7 Identificação de programas e fontes de recursos para os investimentos

Identificar e elencar programas e projetos previstos pelo órgão estadual e federal, tendo como fonte de recurso a aplicação de proventos de políticas públicas, como saúde,

habitação, saneamento, urbanização, turismo, além daqueles especificamente destinados, como defesa civil e redução de riscos, nas três esferas do governo.

1.8 Medidas não-estruturais do Plano Municipal de Redução de Risco

1.8.1 Elaboração das Metas para o PMRR

Estabelecer prazos e ações para a implantação das medidas estruturais e não-estruturais do PMRR.

1.8.2 Utilização de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) que possa ser pesquisado dados relativo ao e-SUS, cadastro de imóveis, e outros (tipo GEOMAI) necessários ao bom funcionamento da Defesa Civil na Gestão de Riscos de Desastres do município.

1.8.2 Plano de Monitoramento de Áreas de Risco

Controle e monitoramento de áreas de risco.

1.8.3 Programa de Fiscalização de Áreas de Risco

Controle de áreas de risco, e demais áreas, em que foram efetuadas remoções/re-alocações.

1.8.4 Programa de Fiscalização Sanitária

Fiscalizar o lançamento de esgoto a céu aberto em locais providos de rede coletora de esgoto e uso de fossas com filtro em locais onde não existe rede coletora de esgoto.

1.8.5 Programa de Educação Ambiental;

Promover a conscientização, conservação e proteção ambiental de rios, arroios e áreas de preservação ambiental existentes no município incorporando a rede de ensino, comunidades carentes e toda comunidade no desenvolvimento e implantação de projetos de educação ambiental.

1.9 Oficinas de audiências públicas

O corpo técnico da Fundação, com a Prefeitura de Santa Maria, deverá prover reuniões com a comunidade, para discutir o PMRR, visando a validação da proposta de monitoramento e intervenção nas áreas de risco e preparando essas comunidades para as Audiências Públicas que se darão a seguir.

1.10 Audiências públicas

A Prefeitura de Santa Maria, com o apoio da Fundação, deverá realizar audiências públicas nas comunidades diretamente envolvidas pelo estudo, além de, buscar representantes de setores organizados da sociedade, membros do legislativo, ministério público, órgãos e setores públicos com interface com o PMRR.